



INFORMATIVO ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os cursos da IES contemplam em seus fluxogramas as horas para as Atividades Complementares que estão normatizadas pelo Parecer CNE/CES n. 67/2003 e Resolução CNE/CES n. 02/2007. Constam no PDI da Faculdade Batista Brasileira e possuem regulamento aprovado pelo Conselho Superior de Educação (CONSUPE/FBB).

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, que possibilitam avaliação de habilidades, conhecimentos e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais, assim como ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares serão regidas pelos: princípios da articulação entre pesquisa, ensino e extensão; princípios éticos, humanistas e solidários; e, da interdisciplinaridade. Entendidas como práticas obrigatórias e que se apresentam em múltiplos formatos, estão divididas nas seguintes categorias:

- Participação em eventos;
- Estágios não obrigatórios
- Curso de extensão e atividades de intercâmbio
- Disciplinas não previstas no currículo pleno
- Atividades de Extensão
- Atividades de difusão e intercâmbio científico-cultural
- Atividades de Responsabilidade Social e Assistencial
- Atividades de iniciação científica
- Monitoria
- Administração e representações estudantis;
- Projeto voluntariado dos cursos de graduação;
- Obtenção de prêmios.

As Atividades Complementares deverão ser realizadas ao longo do curso, no total de carga horária prevista no projeto pedagógico de cada curso. Em todos os cursos os alunos deverão cumprir uma carga horária mínima de atividades complementares, conforme disposto no projeto pedagógico curso (PPC). Os alunos poderão realizar as Atividades Complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso, seguindo prioritariamente o disposto no PPC de cada curso.

O aluno que ingressar por meio de transferência fica sujeito ao cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, podendo solicitar o aproveitamento da respectiva carga horária atribuída ao curso da Instituição de origem.

As Atividades Complementares a serem desenvolvidas e suas respectivas cargas horárias encontram-se em anexo a este Informativo.

BAREMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

AC: Atividade Complementar
AD: Atividade Desenvolvida

VALIDADE E APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
Atividade Desenvolvida		CH Validade	C H Máxima permitida
Publicação	Artigos em periódicos na área do curso	30 horas	100 horas
	Livro com conselho editorial	40 horas	
	Capítulo de livros com conselho editorial	20 horas	
	Trabalho completo em anais	15 horas	
	Resumo em revista especializada	10 horas	
	Resumo simples ou expandido em eventos locais ou regionais	5 horas	
	Resumo simples ou expandido em	8 horas	
	eventos Nacionais		
	Resumo simples ou expandido em eventos Internacionais	15 horas	
	Artigo em periódico fora da área do curso.	10 horas	
	Resenha, crônicas, poema, contos em jornais, livros ou revista não especializada, eletrônica ou não.	5 horas	
Participação em eventos científicos, cultural ou artístico (<i>seminário, Jornadas, simpósio</i>)	Como organizador/a	20 horas	80 horas
	Como monitor	15 horas	
	Como ouvinte	5 horas	
	Como coordenador de grupo	10 horas	
	Como palestrante	15 horas	
	Comunicações (orais ou painéis)	20 horas	
Mini cursos/oficinas	Como organizador/a	20 horas	80 horas
	Como participante	5 horas	
	Como coordenador	10 horas	
	Como facilitador	15 horas	
Cursos	Capacitação/atualização feitos fora ou dentro da FBB	30 horas	100 horas
	Língua Estrangeira (módulo completo)	30 horas	
	Informática Básica (curso completo)	30 horas	

Representação estudantil (CONSEPE, CONSUPE, Colegiado)	5 horas	30 horas
Atividades técnicas, culturais e artísticas	10 horas	30 horas
Elaboração de material didático	20 horas	40 horas
Premiações ou distinções	10 horas	20 horas
Trabalho voluntário em instituições públicas de ensino	10 horas	40 horas
Realização de exposição de arte	10 horas	30 horas
Monitoria de disciplina (com bolsa ou voluntária)	2 horas de AD = 1 hora de AC	60 horas
Estágio extracurricular	4 horas de AD = 1 hora de AC	60 horas
Participação em Núcleo de Pesquisa da FBB (NECTAR, NEPAD, NEIGER)	10 horas	40 horas
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão em outras Instituições	10 horas	40 horas

Participação em Projetos de Extensão (comunitária ou outros de alcance social, organizados pela FBB e/ou por outras entidades representativas).	10 horas	40 horas
Participação em Diretório Central dos Estudantes e Diretório Acadêmico	10 horas	40 horas
Participação em Empresa Júnior	5 horas de AD = 1 hora de AC	40 horas
Participação em Jornada Pedagógica	10 horas	30 horas
Participação como Mesário Voluntário	10 horas	20 horas
Participar como ouvinte à defesa de Dissertações, teses e monografias (na IES ou fora).	10 horas	40 horas
Prestar serviços universitária à comunidade universitária e não	10 horas	40 horas

<p>Visitas técnicas/temáticas ou excursões de estudo organizadas por IES reconhecida ou autorizada pelo MEC ou por Associações Profissionais <u>excetando-se</u> as atividades previstas no Projeto Pedagógico de cada curso com anuência da Coordenação do Curso anterior à viagem.</p>	<p>10 horas</p>	<p>40 horas</p>
<p>Audiências como ouvinte</p>	<p>AD = 1 hora de AC</p>	<p>1 hora</p>
<p>Produção/elaboração de material técnico, multimídia, didático desde que aprovado pelo Colegiado de Curso.</p>	<p>1 produção = 10 horas de AC</p>	<p>40 horas</p>